



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficial e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA

37.638

FOLHA

01

IMÓVEL: APARTAMENTO 304 (TREZENTOS E QUATRO), ALA A, do EDIFÍCIO CORAL (BLOCO 3604), na QUADRA 36 (TRINTA E SEIS), TIPO 1/37, com área privativa de 37,2211m², área de uso comum de 6,1655m², área de construção de 43,3866m² e fração ideal de 0,000575, contendo 01(UMA) SALA, 01(UM) QUARTO, CIRCULAÇÃO, 01(UMA) COZINHA, 01(UM) BANHEIRO E 01(UMA) ÁREA DE SERVIÇO, localizado na RUA 11, integrante do **CONJUNTO HABITACIONAL ANDRÉ CARLONI - PRIMEIRA ETAPA**, situado em Carapina, distrito de Carapina, Município da Serra-ES.

PROPRIETÁRIO: COMPANHIA DE HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - COHAB - ES, situada na Av. Vitória, nº 2045, Vitória-ES, inscrita no CGC/MF nº 28.139.012/0001-10.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 224 de ordem do Livro 2-B, datado de 11 de abril de 1989, deste Cartório. r/gfs#.

AV. 01/ 37.638: O imóvel acima matriculado, encontra-se onerado por uma primeira **HIPOTECA** e também por uma segunda **HIPOTECA** à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF** (sucessora do **BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO**), para todos os efeitos legais. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 14 de dezembro de 1998. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIAL E TABELIÃ. r/gfs#.

AV. Nº 02/ 37.638: CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Protocolo nº 137.156, em 27/12/2011. Conforme OFÍCIO Nº 1320/2011/RSN Administrar FGTS/RJ, expedido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, em 28 de março de 2011, assinado por Nilson Santos Silva, com firma reconhecida, **foi autorizado o cancelamento das hipotecas averbadas sob o nº 01 de ordem desta matrícula, FICANDO ASSIM CANCELADAS AS HIPOTECAS**, para todos os efeitos legais. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 02 de janeiro de 2012. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIAL E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.GSP1109.02080. r/gfs#.



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª Etelvina Abreu da Valle Ribeiro
Oficial e Tabelã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA

37.638

FOLHA

01 V

R. Nº 03/ 37.638: PROMESSA DE COMPRA E VENDA. Protocolo nº 164.413, em 17/02/2014. Conforme **CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA**, datado de 30 de março de 1986, assinado pelas partes contratantes, o imóvel objeto desta matrícula encontra-se onerado por uma promessa de compra e venda a favor de **LUZIA IZABEL DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, funcionária pública estadual, CPF/MF nº 394.871.307-30, residente e domiciliada em André Carloni, Serra - ES, pelo valor de Cz\$ 40.319,04 (quarenta mil, trezentos e dezenove cruzados e quatro centavos), correspondente a 503,687940 UPC's, que deverá ser pago da seguinte forma: PRAZO: 300 meses consecutivos.

TAXA DE JUROS: NOMINAL: 5,0 % a.a.

PLANO/SISTEMA: PES/TP.

VALOR DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO: Cz\$ 271,06.

VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO: 30/04/1986.

TOTAL DA PRESTAÇÃO MAIS ACESSÓRIOS: Cz\$ 317,61. Demais condições as mesmas do contrato. Foram apresentados os seguintes documentos: Documento de Arrecadação referente ao ITBI Nº 69700/2014, no valor de R\$ 842,94 pago em 21/01/2014, Certidão de Quitação de ITBI, expedida pela PMS em 22 de janeiro de 2014. Imóvel com Inscrição Fiscal nº 8387880 e com Inscrição Imobiliária nº 07.5.061.0360.108. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 19 de março de 2014. Selo Digital: 022954.MEN1401.02769. r/gfs#.

R. Nº 04/ 37.638: CESSÃO. Protocolo nº 164.413, em 17/02/2014. Conforme **ESCRITURA PARTICULAR DE CESSÃO DE DIREITOS E ASSUNÇÃO DE DÍVIDA**, datada de 30 de junho de 1986, assinada pelas partes contratantes, os direitos e obrigações sobre o imóvel acima matriculado foram transferidos para **EDSON ANTÔNIO MAGNAGO**, brasileiro, solteiro, funcionário público estadual, CPF/MF nº 557.390.837-53, residente e domiciliado em André Carloni, Serra-ES, residentes neste Estado, pelo valor de Cz\$ 40.008,56 (quarenta mil, oito cruzados e cinquenta e seis centavos), que será pago no prazo remanescente de 297 meses, no valor de Cz\$ 317,61 (trezentos e dezessete cruzados e sessenta e um centavos), correspondente a taxa e seguro estimulado da Promessa de Compra e Venda, com vencimento da próxima prestação em 31/07/1986. Demais condições as mesmas da Escritura. Foram apresentados os seguintes documentos:



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA

37.638

FOLHA

02

Documento de Arrecadação do ITBI nº 69701/2014, no valor de R\$ 942,94 pago em 23/01/2014, Certidão de Quitação de ITBI, expedida pela PMS em 24 de janeiro de 2014. Imóvel com Inscrição Fiscal nº 8387880 e Inscrição Imobiliária nº 007.5.061.0360.108. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 19 de março de 2014. Selo Digital: 022954.MEN1401.02769. r/gfs#.

R. Nº 05/ 37.638: CESSÃO. Protocolo nº 164.413, em 17/02/2014. Conforme **ESCRITURA PARTICULAR DE CESSÃO DE DIREITOS E ASSUNÇÃO DE DÍVIDA**, datada de 31 de dezembro de 1988, assinado pelas partes contratantes, os direitos e obrigações sobre o imóvel acima matriculado foram transferidos para **LOURDES MARIA BROEDEL**, brasileira, solteira, comerciante, CPF/MF nº 623.066.507-72, residente e domiciliada em André Carloni, Serra, ES, pelo valor de Cz\$ 1.769.866,73 (um milhão, setecentos e sessenta e nove mil, seiscentos e sessenta e seis cruzados e setenta e três centavos). Demais condições as mesmas da Escritura. Foram apresentados os seguintes documentos: Espelho de Pagamento do Documento de Arrecadação referente ao ITBI Nº 69940/2014, no valor de R\$ 942,94 pago em 27/01/2014, Certidão de Quitação de ITBI Nº 8289110, expedida pela PMS em 13 de março de 2014. Imóvel com Inscrição Fiscal nº 8387880 e com Inscrição Imobiliária nº 007.5.061.0360.108. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 19 de março de 2014. Selo Digital: 022954.MEN1401.02769. r/gfs#.

R. Nº 06/ 37.638: COMPRA E VENDA - Protocolo nº 164.413, em 17/02/2014. Conforme **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA**, lavrada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Distrito da Serra - Cartório Maria Amado, Serra-ES, no livro 265-E, às fls. 87/70, em 07 de novembro de 2013, assinada pela Substituta Legal Raquel de Deus Amado Storck, e **ESCRITURA PÚBLICA DE RETIFICAÇÃO**, lavrada no mesmo Cartório, no livro 267-E, às fls. 87/89, em 11 de fevereiro de 2014, assinada pela Substituta, Lucilene Borges Ramos, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido para **MARLENE ELIZA DE MELO SILVA**, brasileira, viúva, aposentada, RG nº 19913486 -SSP/SP, CPF/MF nº 080.982.018-80, residente e domiciliada na Rua Onze, Aptº 304-A, Edifício Coral, André Carloni, Serra-ES, tendo como anuente - **LOURDES MARIA BROEDEL**,



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficial e Tabelião

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA

37.638

FOLHA

02 V

brasileira, solteira, comerciante, CPF/MF nº 623.066.507-72, RG nº 515627-SPTC/ES, residente e domiciliada na Rua Paschoal Delmaestro, nº 101, Jardim Camburi, Vitória-ES, pelo valor de R\$ 7.623,78 (sete mil seiscentos e vinte e três reais e setenta e oito centavos). Demais condições as mesmas da escritura. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 19 de março de 2014. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.MEN1401.02769. dbg#

R. Nº 07/ 37.638: COMPRA E VENDA. Protocolo nº 214.731, em 16/08/2017. Conforme **CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO - CONTRATO Nº 8.4444.1632832-7**, datado de 15 de agosto de 2017, assinado pelas partes contratantes, onde figura como **CREDORA FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília - DF, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido para **ELIAS ALVES DA SILVA**, brasileiro, nascido em 23/07/1977, solteiro, vendedor de comércio varejista e atacadista, portador do CPF nº 043.749.047-51, RG nº 1186341 - SSP/ES, emitido em 20/10/2016, residente e domiciliado na Rua Turmalina Azul, 1.202, Apto. 101A, Andre Carloni, Serra - ES, pelo valor de **R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais)**, composto pela integralização dos valores abaixo: Recursos próprios: R\$ 9.800,00. Financiamento concedido pela CREDORA: R\$ 88.200,00. **VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais)**. Demais condições as mesmas do contrato. Foram apresentados os seguintes documentos: Prefeitura Municipal da Serra/ES: Documento de Arrecadação referente ao ITBI nº 103993/2017, no valor de R\$ 1.960,00, pago em 16/08/2017. Id Guia: 11562254. Certidão de Quitação de ITBI, expedida em 21 de agosto de 2017. Número da Declaração de Transmissão: 103993/2017. Inscrição Fiscal nº 8387880. Inscrição Imobiliária nº 007.5.061.0360.108. Data de Entrada: 16/08/2017. Valor apurado pelo Município: R\$ 69.348,36. Valor declarado da aquisição: R\$ 98.000,00. Valor da avaliação (base de cálculo): R\$ 98.000,00.



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficial e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA

37.638

FOLHA

03

Certidão Negativa de Débitos Imobiliários nº 10866854/2017. Data da Geração: 05/08/2017. Data de Validade: 05/10/2017. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 22 de agosto de 2017. Selo Digital: 022954.P0J1704.01385. eas#.

R. Nº 08/ 37.638: GARANTIA. Protocolo nº 214.731, em 16/08/2017. Conforme **CONTRATO** objeto do registro nº 07 de ordem desta matrícula, o imóvel acima matriculado avaliado em R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), foi dado pelo **DEVEDOR FIDUCIANTE - ELIAS ALVES DA SILVA**, já qualificado anteriormente, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, para garantir o pagamento da dívida no valor de R\$ 88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos reais), que deverá ser pago da seguinte forma:

SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC.

PRAZO, EM MESES: DE AMORTIZAÇÃO: 360.

DE CARÊNCIA: 0.

TAXA DE JUROS % a.a.:

SEM DESCONTO - NOMINAL: 8.1600 EFETIVA: 8.4722.

COM DESCONTO - NOMINAL: 6.0000 EFETIVA: 6.1677.

REDUTOR 0,5% - NOMINAL: 5.5000 EFETIVA: 5.6407.

CONTRATADA - NOMINAL: 5.5000 EFETIVA: 5.6407.

ENCARGO MENSAL INICIAL TOTAL - TAXA CONTRATADA: R\$ 670,60.

VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 15/09/2017.

REAJUSTE DOS ENCARGOS: DE ACORDO COM ITEM 4. Demais condições as mesmas do Contrato. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 22 de agosto de 2017. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIAL E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.P0J1704.01385. eas#.

AV. Nº 09/ 37.638: INTIMAÇÃO. (S.F.I. – Lei 9.514 de 20/11/1997 – Artigo 26).

Protocolo nº 230.866, em 06/02/2019. Conforme **INTIMAÇÃO**, protocolada sob o nº 227.143, em 25/09/2018 e registrada sob o nº 11.301 no Livro 3 – Registro Auxiliar, deste Cartório, expedida pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, OFÍCIO Nº



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficial e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA

37.638

FOLHA

03 V

35277/2018 - SIALF - GIGAD/RJ, em 02 de agosto de 2018, referente ao **CONTRATO DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO 844441632832-7**, firmado em **15 de agosto de 2017**, em que figura como **FIDUCIANTE – ELIAS ALVES DA SILVA**, intimado a pagar a dívida vencida, posicionada em 02/08/2018 no valor de R\$ 2.725,61 (dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e um centavos), conforme diligências procedidas nos dias 28/08/2018 às 13:40hs, 29/08/2018 às 13:35hs e 30/08/2018 às 10:08hs, no primeiro endereço informado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, na Rua Rio Jucu, nº 172, Apartamento 304, Ala A, Ed. Coral, Bloco 3604, Quadra 36, Conjunto Habitacional André Carloni Primeira Etapa, Serra-ES, certifico que ELIAS ALVES DA SILVA não foi localizado no endereço indicado e conforme diligência procedida no dia 30/08/2018 às 13:10hs, no segundo endereço informado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, na Rua dos Colibris, nº 8, Carapina Grande, Serra-ES, conforme informação prestada pelo Sr. Miguel, certifico que ELIAS ALVES DA SILVA encontra-se em local ignorado. A intimação foi procedida por Edital conforme disposição legal, publicada no jornal A GAZETA nos dias 05, 06 e 07 de Setembro de 2018 e que decorrido o prazo do § 1º do art. 26 da Lei 9.514/97, A DÍVIDA NÃO FOI PAGA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 01 de março de 2019. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.PZD1901.01884. Emolumentos: R\$ 800,44. Encargos: R\$ 200,24. Total: R\$ 1000,68. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. gfs#.

AV. Nº 10/ 37.638: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Protocolo nº 230.866, em 06/02/2019. Conforme **OFÍCIO Nº 2133/2019 - SIALF - GIGAD/RJ**, datado de 22/01/2019, expedido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, assinado por Raphael Costa Barbosa - Gerente Cliente e Negócios II, com firma reconhecida, devidamente acompanhado do pagamento do imposto de transmissão respectivo, foi solicitado o registro da transmissão definitiva do imóvel objeto desta matrícula, consolidando a propriedade fiduciária em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília, DF. Foram apresentados os seguintes documentos: Prefeitura Municipal da Serra/ES: Documento de Arrecadação referente ao ITBI nº 111468/2019, no valor de R\$ 1.786,82, pago em 18/01/2019. Id



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA

37.638

FOLHA

04

Guia: 34164852. Certidão de Quitação de ITBI, expedida em 07 de fevereiro de 2019. Número da Declaração de Transmissão: 111468/2019. Inscrição Fiscal nº 8387880. Inscrição Imobiliária nº 007.5.061.0360.108. Data de Entrada: 15/01/2019. Avaliação Externa: R\$ 89.341,07. Base de cálculo apurada pelo Município: R\$ 73.977,90. Valor declarado da Aquisição: R\$ 89.341,07. Base Cálculo: R\$ 89.341,07. Certidão Negativa de Débitos Imobiliários nº 10979077/2019. Data da Geração: 04/02/2019. Data de Validade: 04/04/2019. **Por força do que estabelece o Artigo 27 da Lei nº 9.514/97, este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões, no prazo de 30 dias.** O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 01 de março de 2019. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.PZD1901.01884. Emolumentos: R\$ 800,44. Encargos: R\$ 200,24. Total: R\$ 1000,68. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. gfs#.

AV. Nº 11/ 37.638: CANCELAMENTO DA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.

Protocolo nº 260.105, em 07 de dezembro de 2021. Conforme **DESPACHO/DECISÃO - PROCEDIMENTO COMUM Nº 5016749-46.2020.4.02.5001/ES**, datado de 29 de novembro de 2021, expedido pela 4ª Vara Cível de Vitória/ES, assinado eletronicamente pelo MM Juiz Federal Substituto - Dr. Luiz Henrique Horsth da Matta, abaixo transcrito, **FICA CANCELADA A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA OBJETO DA AVERBAÇÃO Nº 10 DE ORDEM DESTA MATRÍCULA**, para todos os efeitos legais. "ARMAS DO ESTADO. Poder Judiciário. JUSTIÇA FEDERAL. Seção Judiciária do Espírito Santo. 4ª Vara Federal Cível de Vitória. Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, 6º andar - Bairro: Monte Belo - CEP: 29053-245 - Fone: (27) 3183-5044 - www.jfes.jus.br - Email: 04vfci@jfes.jus.br. **PROCEDIMENTO COMUM Nº 5016749-46.2020.4.02.5001/ES. AUTOR: ELIAS ALVES DA SILVA. RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. DESPACHO/DECISÃO.** Defiro os pedidos dos eventos 57 e 60. Proceda a CAIXA PAB-Justiça Federal, a transferência do saldo da conta judicial nº: **0829.005.86421889-1**, para a(s) conta(s) de titularidade de: nome: BRENO VACCARI CASSIANO SILVA. CPF/CNPJ: 055.348.897-05. Conta



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª Etelvina Abreu da Valle Ribeiro
Oficiala e Tabelã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA

37.638

FOLHA

04 V

Poupança: 000773538736-0. Operação: 1288. Agência: 0242. Banco: Caixa Econômica Federal. Serve a presente decisão como ofício, a ser cumprido pela CAIXA PAB-Justiça Federal/ES. Com a devida resposta, dê-se vista ao(s) beneficiário(s) da transferência para lançar manifestação. Oficie-se ao Titular do Cartório do 1º Ofício 2ª Zona da Serra/ES para proceder, no prazo de 10 (dez) dias, ao cancelamento da consolidação da propriedade em favor da Caixa Econômica Federal, em relação ao imóvel de matrícula nº 37.638. Serve o presente despacho como ofício, que deverá ser encaminhado ao referido Cartório instruído da sentença, transitada em julgada em 23/08/2021. Após, intime-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF para que diligencie junto ao referido o Cartório o recolhimento dos emolumentos eventualmente necessários para o cumprimento do cancelamento da consolidação. Por fim, nada mais sendo requerido, dê-se baixa e arquivem-se. Documento eletrônico assinado por LUIZ HENRIQUE HORSTH DA MATTA, Julz Federal Substituto, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfes.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador 500001428305v4 e do código CRC e5d81d54. Informações adicionais da assinatura: Signatário (a): LUIZ HENRIQUE HORSTH DA MATTA Data e Hora: 29/11/2021, às 11:8:19. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 14 de dezembro de 2021. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.WCB2106.02735. Emolumentos: R\$ 0,00. Encargos: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. dcsc#.

AV. N° 12/ 37.638: INTIMAÇÃO. (S.F.L. – Lei 9.514 de 20/11/1997 – Artigo 26).

Protocolo nº 296.100, em 12/09/2024. Conforme INTIMAÇÃO, protocolada sob o nº 294.955, em 16/08/2024 e registrada sob o nº 15.498 no Livro 3 – Registro Auxiliar, deste Cartório, expedida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, OFÍCIO Nº 93217/2024 CESAV/BU - PROTOCOLO ELETRONICO IN01178255C, em 27 de maio de 2024, referente ao CONTRATO DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO Nº 8.4444.1632832-7, firmado em 15 de agosto de 2017, em que figura como



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

CNM: 022954.2.0037638-90

MATRÍCULA

37.638

FOLHA

05

FIDUCIANTE – ELIAS ALVES DA SILVA, intimado a pagar a dívida vencida, posicionada em 02/07/2024 no valor de R\$ 73.005,31 (setenta e três mil e cinco reais e trinta e um centavos), conforme diligências realizadas nos dias 26/06/2024 às 11:10h, 27/06/2024 às 11:30h e 28/06/2024 às 14:05h, no endereço informado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, certifico que ELIAS ALVES DA SILVA não foi localizado no endereço indicado. Conforme disposição legal, a intimação foi realizada por meio de edital eletrônico, publicado no Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico www.registrodeimoveis.org.br nos dias 23, 24 e 25 de julho de 2024 e que decorrido o prazo da Lei acima mencionada, não foi paga no todo ou em parte pelo fiduciante. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 25 de setembro de 2024. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.RTK2406.02904. Emolumentos: R\$ 1176,63. Encargos: R\$ 294,12. Total: R\$ 1470,75. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. rbs#.

AV. Nº 13/ 37.638: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Protocolo nº 296.100, em 12/09/2024. Conforme REQUERIMENTO datado de 27/08/2024, expedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, assinado digitalmente por Milton Fontana - Gerente de Centralizadora, com firma reconhecida, de acordo com protocolo eletrônico nº IN01178255C, cuja autenticidade foi confirmada no endereço www.oficioeletronico.com.br, site da ARISP - Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo – SP e <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/7WMF3-8R2TZ-PLLCJ-V9XEA>, devidamente acompanhado do pagamento do imposto de transmissão respectivo, foi solicitado o registro da transmissão definitiva do imóvel objeto desta matrícula, consolidando a propriedade fiduciária em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ 00.380.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4 lotes 3/4, Brasília, DF, pelo valor de R\$ 89.341,07 (oitenta e nove mil, trezentos e quarenta e um reais e sete centavos). Foram apresentados os seguintes documentos: Prefeitura Municipal da Serra/ES: Certidão de Quitação de ITBI nº 11880567, expedida em 17 de setembro de 2024. Número da Declaração de Transmissão: 144725. Inscrição Fiscal nº 8387880. Inscrição Imobiliária nº 007.5.061.0360.108. Data de Entrada: 21/03/2024. Id Guia: 39962738. Nº Processo: 18594/2024. Valor declarado da Aquisição: R\$ 101.517,19.



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabelã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

CNM: 022954.2.0037638-90

MATRÍCULA

37.638

FOLHA

05 V

Base Cálculo: R\$ 101.517,19. Por força do que estabelece o Artigo 27 da Lei nº 9.514/97, este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões, no prazo de 60 dias. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 25 de setembro de 2024. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.RTK2406.02904. Emolumentos: R\$ 1176,63. Encargos: R\$ 294,12. Total: R\$ 1470,75. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. rbs#.

CERTIDÃO

CERTIFICO que, o imóvel objeto da matrícula está livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus, inclusive com relação a citações de ações reais e pessoais reipersecutórias, COM EXCEÇÃO ao mencionado nessa matrícula, a partir de 04 de Dezembro de 1964 até a presente data. A presente certidão foi extraída na forma do § 1º do artigo 19 da Lei 6.015 de 31/12/73. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Eu, Fabiana Barreto Medeiros Pavesi, Escrevente, digitei, imprimi e assinei a presente certidão.

A presente certidão é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias - Art. 497 CN - CGJES.

Serra - ES, 1 de outubro de 2024. - 09:25

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização

022954.RTK2406.02904

Emolumentos: 1176,63 Encargos: 294,12 Total: 1470,75

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 2HVMYX-FDWJP-SB99B-3XNWJ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Fabiana Barreto Medeles Pavesi (CPF ***.724.907-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/2HVMYX-FDWJP-SB99B-3XNWJ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>